

**RESOLUÇÃO Nº 076/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 08/07/2025)

**Retifica a Resolução nº 89/2021, que habilitou a ARGAMASSA QUARTZOLAR LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0002279-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 89, de 29 de junho de 2021, que habilitou a Argamassa Quartzolar Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para, no *caput* do art. 1º, alterar a razão social para QUARTZOLAR LTDA., CNPJ nº 08.537.630/0001-01 e IE nº 072.882.683PP, e incluir, a partir de 1º de julho de 2025, a produção de massa PVA e massa acrílica, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

129ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente